## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2014

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Sessão Administrativa realizada em sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor 18.09.2014, Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, com a presença do da Procuradoria Regional do Trabalho, Excelência o Senhor Procurador PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, RESOLVEU, por unanimidade, AUTORIZAR, após a posse do Juiz Trabalho a ser promovido, pelo critério de merecimento, para titularidade da Vara do Trabalho de Patos-PB, a publicação de edital com 01 (um) cargo passível de ocupação por meio de remoção de Juízes do Trabalho Substitutos de outras Regiões, decorrente da citada promoção, nos termos da Resolução nº 21 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado participou desta sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, que se encontra afastado para atuar junto ao C. Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa nº 48/2014). Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

## ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária